

### Festa no condomínio

Vai receber os amigos e comemorar um acontecimento? Não deixe que sua celebração prejudique o sossego dos seus vizinhos.



- Consulte o Regulamento Interno, que estabelece normas claras em relação ao uso dos espaços de lazer – por exemplo, do salão de festas;
- Procure planejar seu evento para que ele termine pelo menos 30 minutos antes do limite determinado no seu condomínio. E lembre-se: em caso de descumprimento poderá ser aplicada multa;
- Passe todas as informações necessárias, especialmente a lista dos convidados. Isso evita problemas, como penetras. Um segurança extra – contratado pelo morador – é recomendável, dependendo da proporção da festa;
- Envie um comunicado por escrito para os vizinhos, alguns dias antes, avisando sobre os seus planos. É uma boa e simpática iniciativa. Gentileza atrai gentileza;
- Se, apesar de todos os seus cuidados, algum vizinho reclamar, não crie caso: reduza o volume da música e peça aos convidados para falarem um pouco mais baixo.

**SEDE DO SECOVI-SP:** Rua Dr. Bacelar, 1.043 – Vila Mariana – São Paulo, SP  
Tel.: (11) 5591-1300/Fax: (11) 5591-1301 | [secovi@secovi.com.br](mailto:secovi@secovi.com.br) | [www.secovi.com.br](http://www.secovi.com.br)

**REGIONAIS DO SECOVI-SP NO INTERIOR E GRANDE SÃO PAULO:**

**Bauru** (14) 3227-2616, **Campinas** (19) 3252-8505, **Grande ABC** (11) 4121-5335,  
**Jundiaí e Região** (11) 4523-0833, **Santos** (13) 33213823, **São José do Rio Preto** (17) 3235-1138,  
**Sorocaba** (15) 3211-0730, **Vale do Paraíba** (12) 3942-9975

